



ESTIMATIVA DE DESPESA

Em atenção ao disposto no Art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 o valor estimado para a contratação é compatível com os valores praticados no mercado.

Assim, anexamos os preços oferecidos a outros órgãos públicos, demonstrando que o preço praticado está em conformidade com o valor praticado juntamente a outros entes, através de Notas Fiscais:

a) Nota Fiscal n.º 68 emitida em 07 de janeiro de 2026 para o **MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO** - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

b) Nota Fiscal n.º 72 emitida em 31 de março de 2026 para o **MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO** - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

c) Nota Fiscal n.º 76 emitida em 07 de maio de 2026 para o **MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO/GO** - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

d) Nota Fiscal n.º 79 emitida em 27 de maio de 2026 para o **MUNICÍPIO DE MIMOSO DE GOIÁS/GO** - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

É o que cabia informar.

Gabinete do Superintendente de Compras de Vila Propício, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (11/08/2026).


MILTON BARBOSA JÚNIOR
Departamento de Compras